



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 821 Projeto de Lei nº 11/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

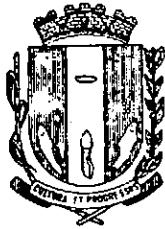
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a subscrever 1.546(mil, quinhentas e quarenta e seis) ações do valor nominal de NCR\$ 15,00(quinze cruzeiros novos), cada uma, do aumento de capital da Telefônica Pirassununga S.A.

Artigo 2º)- Para ocorrer ao pagamento das despesas do artigo anterior, abre-se na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCR\$ 23.190,00(vinte e treis mil, cento e noventa cruzeiros novos), que correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de abril de 1969.

IVO XAVIER FERREIRA  
Presidente



3  
f

# Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 1168

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizando a subscrever 1.546 (mil, quinhentas e quarenta e seis) ações do valor nominal de NCr\$ 15,00 (quinze cruzeiros novos), cada uma, do aumento de capital da Telefônica Pirassununga S.A.

Artigo 2º) - Para ocorrer ao pagamento das despesas do artigo anterior, abre-se na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 23.190,00 (vinte e treis mil, cento e noventa cruzeiros novos), que correrá por conta do saldo financeiro de 1.968.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de março de 1.969.

DR. LAURO FOZZI

Prefeito Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Reclamação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 03 de 1969

Presidente  
Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 04 de 1969

Presidente

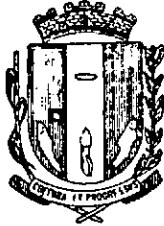
A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Previdência, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 03 de 1969

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.  
À votação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 15 de 04 de 1969

Presidente



4  
5

Prefeitura Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PRESIDENTE:-

Com a presente justificação, encaminho à Augusta Câmara Municipal o projeto de lei que abre crédito especial - destinado à subscrição das 1.546 ações como saldo do 2º aumento de capital.

E ao fazê-lo, teve em mente o Executivo oferecer, com esse gesto, mais uma vez, sua colaboração a uma organização que enfrentava e ainda enfrenta sérios problemas de ordem financeira, em virtude de compromissos anteriores.

Se o Governo Municipal é o Poder concedente dessa util iniciativa, nada mais justo que o Executivo dê sua pena cela de ajuda no esforço comum de salvaguardar o precioso patrimônio público que hoje representa a Telefônica local.

Com essa medida, visa o Executivo evitar que amanhã apareça algum capitalista estranho à nossa coletividade e que, com esse número de ações, possa criar problemas futuros a essa Empresa.

Todos nós conhecemos a luta sem trégua a que vem se empenhando a atual Diretoria da Telefônica Pirassununga, visando, com isso, livrar a Empresa de onus que ainda estão entravando o seu franco desenvolvimento na expansão de nossas reais necessidades.

Como parte integrante desta justificação, estou anexando cópia de carta recebida da Diretoria da Telefônica, bem como demonstração dos pagamentos efetuados e a constituição do capital da Empresa.

Assim, Sr. Presidente, espero a colaboração dos Srs. Vereadores, aprovando, em regime de urgência de quarenta dias, o projeto de lei anexo.

Pirassununga, 17 de março de 1.969.

DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

# Telefônica Pirassununga S. A.



Rua Joaquim Prado de Andrade, 11-1  
PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.D. 941-144620

20.00 - Diálogos  
20.01 - Contabilidade  
20.02 - Exame de Linha

ECOMES

Pirassununga, 17 de maio de 1968

S/A  
A

Ao Ilmo. Sr.  
Dr. Teurop Pozzi  
M.D. Prefeito Municipal

Nesta

Senhor Prefeito:

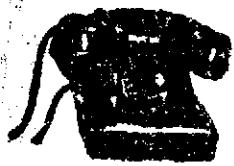
A Telefônica Pirassununga S. A., informa à sua direção pública, a partir da data da presente, os seus diretores, visam a ter as suas simpatias para o princípio da materialização e da deditação, temo que a mesma se propõe para tentar a conquista das diligências que abrangem a elaboração da proposta.

Abraço é que com grande entusiasmo e gregos / também os apóstolos velhos, que já fizeram em sua época e de ponderosa parte da sua existência, realizaram. Sendo este o processo e solução de gregos / velhos, é de dizer que, é a Ericsson, que atingiu a elevada taxa de utilização de 95% - entre gregos e velhos. Mas gregos e velhos, cerca de 10 milhões / de cruzetas velhas foram disponibilizadas, contribuindo ao PIB, de quase 100% de previdência para o Povo Rosum / da Presidência da República, e a 100% das linhas de contas, de quotas no fundo dos Trabalhadores e Servidores Telefônicos, de interrupções à TPF e de 99 de 8 centavos, que referente a comarca é um conjunto de contabilidade permanecida, 100% das águas enregadas foram assumidas pela estrutura passada e 7 pagam pela futura.

Além disso, neta faze de águas, visou esta Empresa a conquistar águas novas, e, para tal, a sua frente perspectivas de futuro ricas, e, por isso, é seu promissor.

Gregos e velhos juntaram que trouxe tranquilidade não só aos senhores acionistas, como também ao povo de Pirassununga, a Telefônica Pirassununga S. A., se sentiu com recursos para receber o problema das 100 assinantes que em 1961 contrataram a instalação de telefone em Pirassununga a Diretoria passada. Assim é que foi firmado contrato com a Ericsson para concessão de tan sinal de desferato, e a assinatura do novo contrato de auto-financiamento entre esta Empesa e 100 dessas 200 assinantes se processou, e, consequentemente, da compreensão já esperada, estendeu-se progressivamente ao desenvolvimento em sua fase final, restante 100% das 200 assinantes das 100 assinadas no escritório firmado com a Ericsson, figurando, 100% destas em sua base edificada em trezentos e oitenta e três esterminadas, tudo levando a crer que em breve em breve em 1968 em águas contrárias ganharão águas novas, e, talvez, de antemão.

Em 1968, quando coube um ariete em meio ao prédio da diretoria, e, logo, deu lugar à Avenida / Presidente J. Kubitschek, para garantir a materialização de gregos e de um veículo motorizado, sobre este, esteve sempre na proximidade aproximadamente 5 mil cruzamentos acima.



# Telefônica Pirassununga S. A.

Rua Joaquim Pioctório de Andrade, 74  
PURASSUNUNGA  
CEP 14300-000

C.D.C.M. 1.544.999

FONES: 20.00 - Diretoria  
20.01 - Contabilidade  
25.89 - Exame de Linha

Por força desse quadro promissor, esta Empresa tem planejado um roteiro de melhorias visando o melhor aproveitamento da sua equipagem e objetivando o fornecimento de um serviço condizente com o seu alcance da classe.

Assim é que há necessidade da compra e instalação de um sistema de excedentes de para a rede de equipamentos, já recomendado pelo Departamento de Planejamento, para evitar a eliminação da expansão que garante o normal funcionamento dos serviços. Necessita igualmente de dispor de um poderável importânciia nos serviços de adaptação da atual rede às exigências das Centrais Elétricas de São Paulo S/A, tendo em vista a substituição da posteação em toda a área urbana, o que, aliás, já vem sendo feito. Pretende ainda esta Empresa, adquirir um veículo motorizado para atender aos problemas que comumente surgem, com mais eficiência e eficiência, abandonando assim o obsoleto sistema de carregamento pulatala e não.

Contudo, para poder mergulhar, com decisão, nesse mar de realizações e com o sentido sempre voltado para o seu maior de fôrma que utilizam esse sistema de comunicação, necessita esta Empresa de arrecadar as 1.346 ações do aumento de 7 capital que restam no seu patrimônio, para evitar que parte ponderável do capital se junte ao resto de particulares e de grupos, 7 preferencialmente ao vereador da Prefeitura Municipal, passando assim a Municipalizar a referida apreciável parcela do capital social.

Nestas condições, vem esta Empresa oferecer/ a esse vereador a possibilidade de que contribuir R\$ 123.190,00,// com o que poderá ter direito a alguma a Telefônica Pirassununga S.A., de forma a contribuir para a melhoria dos serviços já expostos.

Portanto, a V. Excia. e à Honra Câmara de Vereadores, agradeço, mais uma vez, a atenção da mesma, "firmeza / firmeza".

Atenciosamente,

Dr. Jardim Alves Ferraz  
Presidente da Executiva

Dr. Silviano Silveira Stipp  
Intendente Municipal

Antônio Boreczek  
Intendente Municipal

# Telefônica Piaçabuçu S.A.



Brasil - Rio de Janeiro - RJ  
Centro Administrativo

CEP 20001-000  
Av. Presidente Vargas, 1000  
Centro - Rio de Janeiro - RJ

**Descontos e reembolsos pagos em 1967**  
Abaixo constam os descontos e reembolsos pagos em 1967, referentes a 1966, das empresas filiadas à Telefônica Piaçabuçu S.A.

As empresas filiadas à Telefônica Piaçabuçu S.A. são:

**Setor Pernambuco:**  
32. 1/66 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1965.  
31. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
31. 1/67 = Pagamento da taxa de inscrição.  
31. 3/67 = Desconto de 10% sobre o consumo.  
16. 3/67 = Desconto de 10% sobre o consumo.  
28. 3/67 = Desconto de 10% sobre o consumo.  
28. 3/67 = Desconto de 10% sobre o consumo.  
13. 10/67 = Desconto de 10% sobre o consumo.

R\$ 1.411,77

**Setor de Minas Gerais e Espírito Santo:**

10. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
30. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
26. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
30. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
3. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
22. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
29. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
29. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
27. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
27. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.  
27. 1/67 = Desconto de 10% sobre o consumo de 1966.

R\$ 1.613,77

Além disso, pagou-se desconto de 10%:

**Contribuições pagas ao Fundo de Previdência Social, perfazendo R\$ 400,00 e R\$ 1.000,00.**

R\$ 1.413,77

**Quotas de Previdência Social e Fundo de Previdência Social, pagando-se R\$ 1.000,00.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições pagas ao Fundo de Indemnizações Probabilísticas, Fazenda, e outras.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da Empresa, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Interurbanos pagos à CPTM, R\$ 1.000,00.**

R\$ 1.413,77

**Pagos à Fundação de Amparo à Pesquisa, R\$ 1.000,00, dividido entre 100% para a Fundação e 100% para o Instituto de Pesquisas da Universidade Federal Fluminense.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77

**Contribuições ao Fundo de Previdência Social, da União, para fins de previdência social.**

R\$ 1.413,77



# Telefônica Pirassununga S.A.

Rua 329 - Centro - Fone 2161-11  
Pirassununga - SP - 13200

CEP 13200-000 - Fone 2161-11  
E-mail: [pirassununga@telsp.com.br](mailto:pirassununga@telsp.com.br)

8  
S.A.

• COTAS DE CAPITAL E DE REDE - 31/12/1998 - 200 MIL COTAS DE CAPITAL

100,00

100 cotas de capital	x	100,00	100,00
100 cotas de rede	x	100,00	100,00
Total das cotas	x	200,00	200,00
Valor das cotas	x	100,00	100,00
Valor das cotas de capital	x	100,00	100,00
Valor das cotas de rede	x	100,00	100,00

ESTAMOS AINDA DISPONIBILIZANDO AS COTAS DE CAPITAL PARA OS ASSOCIADOS DA TELEFÔNICA PIRASSUNUNGUE.

Além disso, existem 200 mil cotas de rede.

100 cotas de rede	x	100,00	100,00
100 cotas de rede	x	100,00	100,00
100 cotas de rede	x	100,00	100,00
100 cotas de rede	x	100,00	100,00

ESTAMOS AINDA DISPONIBILIZANDO AS COTAS DE CAPITAL PARA OS ASSOCIADOS DA TELEFÔNICA PIRASSUNUNGUE.

100 cotas de capital

100 cotas de capital	x	100,00	100,00
100 cotas de capital	x	100,00	100,00

ESTAMOS AINDA DISPONIBILIZANDO AS COTAS DE CAPITAL PARA OS ASSOCIADOS DA TELEFÔNICA PIRASSUNUNGUE.

200 mil cotas de rede

ESTAMOS AINDA DISPONIBILIZANDO AS COTAS DE CAPITAL PARA OS ASSOCIADOS DA TELEFÔNICA PIRASSUNUNGUE.

Pirassununga, 31 de maio de 1998



9  
J

Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N° 11/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL  
DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizando a subscrever 1.546 (mil, quinhentas e quarenta e seis) ações do valor nominal de NCr\$ 15,00 (quinze cruzeiros novos), cada uma, do aumento de capital da Telefônica Pirassununga S.A.

Artigo 2º - Para ocorrer ao pagamento das despesas do artigo anterior, abre-se na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 23.190,00 (vinte e três mil, cento e noventa cruzeiros novos), que correrá por conta do saldo financeiro de 1.968.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de março de 1.969.

DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



10  
X

Prefeitura Municipal de Pirassununga  
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICAÇÃO

SR. PRESIDENTE:—

Com a presente justificação, encaminho à Augusto Câmara Municipal o projeto de lei que abre crédito especial — destinado à subscrição das 1.546 ações como saldo do 2º aumento de capital.

E ao fazê-lo, teve em mente o Executivo oferecer, com esse gesto, mais uma vez, sua colaboração a uma organização que enfrentava e ainda enfrenta sérios problemas de ordem financeira, em virtude de compromissos anteriores.

Se o Governo Municipal é o Poder concedente dessa util iniciativa, nada mais justo que o Executivo da sua penícola de ajuda no esforço comum de salvaguardar o precioso patrimônio público que hoje representa a Telefônica local.

Com essa medida, visa o Executivo evitar que amanhã apareça algum capitalista estranho à nossa coletividade e que, com esse número de ações, possa criar problemas futuros a essa Empresa.

Todos nós conhecemos a luta sem trégua a que vêm se empenhando a atual Diretoria da Telefônica Pirassununga, visando, com isso, livrar a Empresa de onus que ainda estão entravando o seu franco desenvolvimento na expansão de nossas reais necessidades.

Como parte integrante desta justificação, estou anexando cópia de carta recebida da Diretoria da Telefônica, — bem como demonstração dos pagamentos efetuados e a constituição do capital da Empresa.

Assim, Sr. Presidente, espero a colaboração dos Srs. Vereadores, aprovando, em regime de urgência de quarenta dias, o projeto de lei anexo.

Pirassununga, 17 de março de 1.969.

DR. LAURO POZZI  
Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

JK

Of.

## COMISSÃO DE JUSTICA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 11/69 (EXECUTIVO MUNICIPAL)

Ao ver. José Francisco Ribeiro, para oferecer o respectivo parecer.

Piras. 21/3/1969.

*José Francisco Ribeiro*  
José Francisco Ribeiro  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

12  
X

Of.

## PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 11/69, do Executivo, que visa subscrever 1.546 ações da Telefônica Pirassununga S/A, no valor de NCR\$ 15,00 cada uma, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 27 de março de 1969.

*Domingos*  
Francisco Domingos

Presidente

*Plimio Felicio de Souza*  
Plimio Felicio de Souza

Relator

*Laurindo Cellin*  
Laurindo Cellin

Membro



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

13  
AF

## PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 11/69, do Executivo Municipal, que solicita autorização para subscrever 1.546 ações da Telefônica Pirassununga S.A., no valor nominal de NCR\$ 15,00 cada uma, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 27 de março de 1969.

José Francisco Ribeiro  
Presidente e Relator

Hugo Antônio de Oliveira  
Membro

Benedito Geraldo Lébeis  
Membro